



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

DECRETO Nº 200/2025

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA COMEMORATIVA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, no uso das atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação do calendário administrativo municipal;

CONSIDERANDO a conveniência de antecipar a comemoração para possibilitar melhor planejamento das atividades públicas e privadas no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida, excepcionalmente no exercício de 2025, a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro, para o **dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data mencionada no artigo anterior, ressalvados os serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º - Os Secretários Municipais e os responsáveis pelos órgãos da Administração Pública deverão garantir a continuidade dos serviços indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 24 de outubro de 2025.

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 24/10/2025

Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro
Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com